



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 8

15 de Setembro de 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 30 de Agosto de 2006

- Informações Pág. 3
- Deliberações Pág. 4

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 38/P/2006 Pág. 5

VEREAÇÃO

Despacho n.º 22/GAVCT/2006 Pág. 6

DAG

Despacho n.º 2/DDAG/2006 Pág. 6

DGAC

Despacho n.º 1/CDGAC/2006 Pág. 7

CIDADE DA AMADORA



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2006

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **35.948.635,67 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTOS DE OBRAS

Processos deferidos:

RG 5170/06 - TELCABO - Telecomunicações e Electricidade, Lda., alteração, Rua Correia Teles, n.º 1;

OR 30/06 - Amadeu Dias, projectos de especialidades, Avenida Quinta Grande, n.º 95;

DF 8108/06 - Isabel Maria Barreiras Pesqueira, alteração, Rua dos Lusíadas, n.º 6-R/C;

DF 7076/06 - Moinho de Vila Chã - Actividades Imobiliárias, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 25;

DF 5202/05 - Fernando Jorge Kaiseller Lorga, alteração, Avenida General Humberto Delgado, n.º 49-B;

DF 4769/03 - João Manuel dos Santos de Assunção, autorização de alterações, Avenida de Pangim, n.º 1, Loja 1-A;

DF 3920/06 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 7;

DF 3919/06 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 6;

DF 3918/06 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 5;

DF 3916/06 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 3;

DF 3915/06 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Const., S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 8;

DF 3534/06 - José António Carvalho Antunes, alteração, Rua Irene Lisboa, Lotes 34/35;

DF 19269/05 - SOUSICONSTROI - Sociedade de Construções, Lda., alteração, Casal de Vila Chã, Lote 35;

DF 10112/06 - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 50;

DF 9886/06 - Samuel Pimenta - Construções Civis, Lda., alteração, Urbanização do Alto da Mira, Lote 26;

DF 18780/05 - Joaquim Cotrim da Conceição Garces,

emissão de licença de construção, Casal do Rebentão, A-da-Beja, Lote 83;

DF 11164/06 - SEDENGIL - Sociedade Imobiliária, Lda., autorização de alterações, Alto da Mira, Lote 94;

DF 10184/06 - Administração do Condomínio, emissão de licença de construção, Rua João Pinto Ribeiro, n.º 7;

DF 5286/06 - Pimenta & Rendeiro - Urbanização e Construção, S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 4;

DF 1606/06 - Açobetão, Lda., construção de obras novas, Moinhos da Falagueira, Lote 9;

DF 12424/06 - SEDENGIL - Sociedade Imobiliária, Lda., alteração, Alto da Mira, Lote 100;

DF 12423/06 - SEDENGIL - Sociedade Imobiliária, Lda., alteração, Alto da Mira, Lote 99.

Rejeição Liminar:

DF 10785/06 - João Firmino de Almeida, autorização de alterações, Rua Bernardo Santareno, n.º 46-B, Loja;

DF 10051/06 - João Firmino de Almeida, alteração, Rua Bernardo Santareno, n.º 46-B, Loja.

DELIBERAÇÕES

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DE EDIFÍCIOS/FRACÇÕES AUTÓ-

NOMAS COM O DESPEJO ADMINISTRATIVO E CESSAÇÃO DAS ACTIVIDADES SEM A RESPECTIVA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DESCONFORME COM O ALVARÁ/PROJECTO.

Aprovada, por maioria,

Que a Câmara Municipal da Amadora, delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do n.º 3 do Artigo 35.º e do n.º 1 do Artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a competência prevista no n.º 2 do Artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, designadamente o encerramento de edifícios/fracções autónomas com o consequente despejo administrativo dos seus ocupantes e cessação das actividades neles exercidas sempre que aqueles estejam a ser utilizados sem a competente Licença de Autorização de Utilização ou estejam a ser afectos a fim diverso do estabelecido no correspondente alvará/projecto.

EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE JUVENTUDE" - PROC. 27/04 - RATIFICAÇÃO DO ACTO DO SR. PRESIDENTE.

Aprovada, por maioria,

A Câmara Municipal ratifique o Despacho n.º 37/P/06, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Amadora, em 04.08.2006, e atinente à matéria em apreço.

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À CERCIAMA - RATIFICAÇÃO DO ACTO.

Aprovada, por unanimidade,
Ratificar o acto proferido pelo Sr. Presidente, em 11 de Agosto de 2006, e relativo à matéria explanada.

Abater ao Património Móvel Municipal, os bens móveis discriminados e constantes na informação n.º 48/06, de 04/08, do do Gabinete de Gestão Patrimonial.

PROGRAMA URBAN II, PROJECTO "COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E APOIO PSICOSSOCIAL" - APOIO - ALTERAÇÃO À PROPOSTA N.º 281/06.

Aprovada, por unanimidade,
Atribuir a verba no montante total de 360,00 €, já aprovada pela deliberação de 19/07/06, ao Agrupamento de Escolas da Damaia, para a realização dos Encontros Temáticos denominados "Às Quintas com a Educação".

ABERTURA DE CONTA PARA DEPÓSITO DE RENDAS.

Aprovada, por unanimidade,
Proceder à abertura de uma conta bancária, junto da Caixa Geral de Depósitos, destinada exclusivamente para depósito de rendas, no âmbito da realização de obras coercivas em imóveis.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - VIATURA NISSAN DE MATÍCULA CQ-85-70.

Aprovada, por unanimidade,
Abater ao Património Municipal, a viatura Nissan, com a matrícula CQ-85-70, e com o n.º de inventário 41125.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL DE DIVERSO EQUIPAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 38/P/ 2006

Considerando:

- A necessidade de a Câmara Municipal da Amadora dispor de um oficial público para lavrar todos os contratos em que a Lei preveja ou não seja exigida escritura pública;
- Que nos termos do Despacho n.º 20/P/05, de 3 de Novembro, foi designado o Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, Director do Departamento de Administração Geral, como notário privativo e oficial público do município;

- Que o oficial público se encontra no gozo das suas férias;

Que se torna necessária a regular promoção dos contratos decorrentes das obrigações assumidas pelo Município;

Que nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara designar o funcionário que serve de oficial público,

Designo:

Ana Paula Pereira dos Santos Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, e nas suas faltas e impedimentos, Joaquina Teresa

Candeias Pereira, Chefe da Secção Administrativa e Notariado, como oficiais públicos do município, em substituição do oficial público Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto, designado através do meu Despacho n.º 20/P/05, de 3 de Novembro, durante o seu período de férias.

Amadora, 28 de Agosto de 2006

A Vice-Presidente,
Carla Tavares

Gestão Urbanística do Departamento de Administração Urbanística, com efeitos a partir do dia 21 de Julho de 2006.

Amadora, 10 de Agosto de 2006

Por delegação de competências do Presidente da Câmara,
A Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos
Carla Tavares

VEREAÇÃO

DAG

DESPACHO N.º 22/GAVCT/2006

Considerando:

O deferimento do pedido de cessação da comissão de serviço da Sr.^a Arquitecta Maria Gabriela da Cunha Brito Leal no cargo de Directora do Departamento de Habitação;

Que a mobilidade interna se constitui como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência;

A necessidade de harmonizar objectivos e estratégias de actuação, determino:

A transferência de serviço, da referida Técnica, do Departamento de Habitação para a Divisão de

DESPACHO N.º 2/DDAG/06

1. Considerando a necessidade de conferir maior celeridade a tarefas rotineiras, relacionadas com a autenticação de documentos;

2. Tendo em conta razões de certeza e segurança jurídicas;

3. Ponderando a autorização conferida pelos Despachos n.ºs 02/GVRM/05 e 03/GVRM/05 da Sr.^a Vereadora Dr.^a Rita Madeira, autorizo a Senhora Dr.^a Ana Paula Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, a subdelegar as competências que lhe foram subdelegadas pelo meu Despacho n.º 5/DDAG/05.

Amadora, 22 de Agosto de 2006

O Director do Departamento
de Administração Geral,
Arlindo Pinto

DGAC

DESPACHO N.º 1/CDGAC/06

Considerando:

- A necessidade de assegurar a promoção de tarefas rotineiras e relacionadas com a certificação de documentos;

- Razões de certeza e segurança jurídica;

- As autorizações conferidas através dos Despachos n.ºs 02/GVRM/05 e 03/GVRM/05 da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rita Madeira, e Despachos n.ºs 5/DDAG/05 e 2/DDAG/06, do Sr. Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Pinto;

Subdelego, ao abrigo das autorizações atrás enunciadas, na Sr.ª Chefe da Secção Administrativa e Notariado, da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Joaquina Pereira, nas minhas faltas e impedimentos, as competências que me foram subdelegadas.

Amadora, 30 de Agosto de 2006

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e
Constratação,
Ana Paula Viana

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Lda

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82